



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVOS CONCURSOS LTDA**

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR: conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1 Ficam retificados os gabaritos: questão nº **16**, de “b” para “c”, para o cargo de Engenheiro Civil; questão nº **26**, de “b” para “c”, para os cargos de Assistente Administrativo, inspetor Tributário e Operador de Eletrônicos e questão nº **40**, de “b” para “a”, para o cargo de Engenheiro Civil.

1.2. Ficam anuladas as questões nº **05**, para os cargos de Médico Clínico Geral, Médico Pneumologista, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo e questão nº **48** para o cargo de Nutricionista.

1.3. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: o Gabarito definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva aplicada em 21/12/2014, ora divulgado, já se encontram com retificações e anulações relativas aos recursos impetrados devidamente processadas (respectivamente Anexos I e II deste Edital) e estão divulgados Painel de Publicações dos atos oficial do Município de Caseiros, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/01/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à Prefeitura Municipal, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Caseiros, 12 de janeiro de 2015.

Dartanhã Luiz Vecchi
Prefeito Municipal.